



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**PORTEARIA DE ALTERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 13 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023, regulamentadas pelos Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - ALTERAR** o período da viagem do Servidor João de Paula Vieira, ocupante do cargo de Motorista de veículos pesados , matrícula nº38059 , lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal com destino a PASSO FUNDO - RS prevista inicialmente para o período de 24/01/2025 a 30/01/2025, conforme Portaria de Diárias nº05, 24 DE JANEIRO DE 2025, respectivamente, para o período atual de 24/01/2025 a 01/02/2025.

**Parágrafo Único** A alteração de que trata o *caput* do artigo, faz-se necessária pelo motivo de mudar rota de retorno na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, para buscar o paciente João Paulo de Souza que se encontrava internado em Instituição Casa Hope em Curitiba - PR. Conforme a intimação Judicial em anexo.

**Art. 2º - ALTERAR** a quantidade de Diárias prevista anteriormente de 06 (**seis**) diárias no valor total de **R\$ 6.000,00** (Seis mil Reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 04 (quatro) dias no valor de **R\$ 145,44** (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) **para 08 (oito )** diárias no valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil Reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 05 (**cinco**) dias no valor de **R\$ 181,80** (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos) consequentemente alterando seu montante que era de **R\$ 5.854,56** (cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 7.818,20** (sete mil e oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Edmilson Rodrigues de Almeida  
**Prefeito Municipal**

---

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

**COLORADO DO OESTE - RO**



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 11/02/2025 às 15:50, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**,  
em 11/02/2025 às 16:14, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br),  
informando o ID **431912** e o código verificador **8FCD22E9**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Parecer Judicial	11/02/2025	<a href="#">431871</a>

Referência: [Processo nº 1-223/2025](#).

Docto ID: 431912 v1